INDICAÇÃO Nº 222/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLANTADA INICIATIVA DE ACOLHIMENTO E SUPORTE A GESTANTES E PUÉRPERAS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: GRACIELE BRITO

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender, com prioridade, mulheres puérperas e aquelas oriundas da zona rural que enfrentam a difícil realidade de ter seus filhos recém-nascidos internados. Muitas dessas mulheres precisam permanecer próximas aos hospitais, longe de casa, sem estrutura adequada de acolhimento, alimentação e apoio emocional.

Inspirada na **Casa do Meio do Caminho**, localizada em São Paulo, esta iniciativa pode proporcionar hospedagem, alimentação, rodas de conversa, acompanhamento psicológico e atividades culturais. O projeto busca oferecer um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres e suas famílias, contribuindo para a redução de complicações obstétricas e fortalecendo o vínculo familiar.

Além de promover o bem-estar das mães e bebês, o projeto incentiva a inclusão social e reforça a importância da atenção à primeira infância e saúde materna no município.

Solicitamos ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos detalhados sobre a viabilidade do projeto e sua integração com as políticas de saúde pública existentes, garantindo suporte e benefícios à população.

Parauapebas, 16 de abril de 202

ASSINADO DIGITALMENTE
GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União)